



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3°, da Portaria GP n° 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

PARA DOAÇÃO DE SANGUE

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	DIA
6594/2023	Marconi Cláudio Reis Freire	Técnico Judiciário – Área Administrativa	06/10/2023

POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	PERÍODO
6727/2023	Paulo Roberto da Silva Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Genitora	05/10 a 12/10/2023